



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 023/2026
Projeto de Lei Nº 211/2026
Mensagem de Lei Nº 840/2026
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 30/02/26 hs. 09:28
Ass. *[assinatura]*

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme ficha prevista no Anexo II, na forma do § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos suplementares de que trata este artigo, bem como a respectiva fonte de recursos, consta dos Anexos I e II, que integram a presente Lei.

Art. 3º Ficam incluídas, na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, as alterações decorrentes desta Lei no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Adriano de Almeida Lima, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

02 – PODER EXECUTIVO

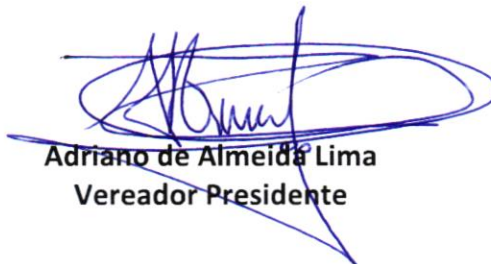
02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.122.1002 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

04.122.1002.2268.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00

Total..... 66.000,00



Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente

R



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS

02 – PODER EXECUTIVO

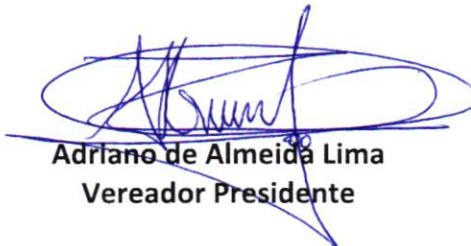
02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.2018.0000 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES - EXTRA

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 66.000,00

Total.....66.000,00



Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente

